

## RESOLUÇÃO Nº 161, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975

*Homologa a Portaria nº 17, de 02.09.75,  
do Presidente do CFMV.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 .10.68, combinado com o Art. 3º, alínea “n” do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28.07.69,

**R E S O L V E,**

Homologar a Portaria nº 17, de 02.09.75, do Presidente do CFMV, que designou o Delegado Interino junto ao CRMV-10, o médico veterinário JOMAR ANTONIO DE JESUS MOURA-CRMV-10 Nº 0038, exercendo as funções regimentais de Presidente daquele CRMV no período de 10 de setembro de 1975, até a eleição e posse do novo Conselho.

Laerte Silvio Traldi  
Presidente  
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0156

**REVOGADA PELA  
RESOLUÇÃO Nº 575**

